



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-019/2024 - CAE

Franca, 26 de março de 2024

A/Sra Janaina Aparecida de Andrade Paranhos
Chefe da Seção de Merenda Escolar

Assunto: Convite para Terceira Reunião Ordinária de 2024

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei Federal 13.987/07/04/20, Lei Federal nº 14.734 de 23 de novembro de 2023 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Venho por meio deste convidar Vossa Senhoria e equipe para participar da Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

**** Dia 27/03/2024 (quarta-feira)**

**** Horário: 18:30 hs**

**** Local: Secretaria Municipal de Educação, quarto andar, sala dos Conselhos**
(REUNIÃO PRESENCIAL)

Pauta:

***Leitura e aprovação da Ata**

***Saldo Financeiro das contas do PNAE, Estado e Município**

***Documentos enviados e recebidos**

***Convidados:**

Controle de estoque

Orçamento da Merenda Escolar 2024

Uso do Sistema Informatizado do Controle de Estoque

***Deliberações**

***Assuntos pertinentes a Alimentação Escolar**

Atenciosamente

Rejane Cristina da Silva
Presidente do Conselho de Alimentação-CAE/Franca

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125 -
FRANCA / SP*

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com